

AO EXPEDIENTE DO DIA

21 de 01 de 18

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Requerimento de Moção de Apoio nº. 8.700 /2018.
(Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental (art. 117), que se registre nos anais desta Casa de Eritácio Pessoa uma **Moção de Apoio** à iniciativa do Deputado Bruno Cunha Lima – PL nº 1.350/2017 e **Autografo nº 775/2017 – vetada pelo Chefe do Poder Executivo em 29.12.2017**, que determina a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas que sinalizam atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência as seguintes entidades de defesa dos direitos da pessoa autista: **AMA – Associação de Amigos do Autista de Campina Grande; ACPA – Associação Campinense de Pais de Autistas; IVAP – Instituto Vida Autismo da Paraíba; AMPARA–Associação de Mães e Pais de Autistas e MOAB – Movimento Orgulho Autista Brasil.**

JUSTIFICACÃO

Esta Moção de Aplausos visa apoiar a iniciativa do Deputado Bruno Cunha Lima, através do Projeto de Lei nº 1.350/2017, aprovado nesta Casa Legislativa, que determina que os estabelecimentos públicos e privados devem fixar em local visível, placas com o símbolo mundial do autismo, com o objetivo de proporcionar o atendimento prioritário.

A ideia do Deputado Bruno Cunha Lima foi assimilada pelos Membros deste Poder Legislativo, que tranquilamente compreenderam a necessidade de inclusão do símbolo, além do comumente usado para as demais pessoas com deficiência. Portanto, a iniciativa visa facilitar a vida de pais e acompanhantes de pessoas autistas, sobretudo ajudando a dar conhecimento de que o autista tem também todos os direitos correlatos.

Ocorre que Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba vetou o projeto, não compreendeu a finalidade, notadamente quanto aos constrangimentos causados no dia a dia de quem convive com o transtorno e as dificuldades que lhe são inerentes.

Não há inconstitucionalidade. A norma será de utilidade prática para quem realmente convive com essa condição e quer melhorias na qualidade de vida. Muitas pessoas na Paraíba não têm a noção de que há o direito ao atendimento preferencial. Isso é fato público e notório porque o transtorno do espectro autista não é de identificação fácil. Tem início na infância e persiste durante a

adolescência e vida adulta, sendo de profunda gravidade o preconceito e a ausência de tratamento adequado.

Logo, a luta por uma sociedade inclusiva passa obrigatoriamente pela elaboração de normas justas, eficazes, efetivas. Não é possível que as dificuldades enfrentadas cotidianamente por pais e acompanhantes de pessoas com autismo não recebam o devido tratamento desta Casa de Eritácio Pessoa.

Todo mandato parlamentar deve estar atento a essa questão, buscando contribuir para melhorar a vida dessas pessoas e de suas famílias.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2018.



RANIERY PAULINO

Deputado Estadual – MDB

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa Dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

